

LEI Nº 047/91

EMENTA: Autorisa a abertura de Crédito Supl<u>e</u> menter e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SURUBIM:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de Cr\$ 23.910.000,00 (Vinte e três milhões novecentos e dez mil cruzeiros), destinado ao reforço das dotações orçamentárias abaimo discriminadas:

2.0 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	
2.1 - Gabinete do Prefeito	
03070202.02 - Namutengão do Gabinote	
3111.01 - Subsidio e Representação	2.800.000,00
3111.02 - Vencimentos de FuncionáriosCr\$	200.0 0900
in the contraction of the contra	
3.0 - Secretaria de alministração	
3.l - Gabinete do Secretário	
03070202.08 - Maxwitenção do Gabinete	
. 3111.00 - Pessoal Civil	250.000,00
3.2 - Departamento de Recursos Humanos	
03070202.09 - Manutenção do Departemento	
3111.00 - Pessoal Civil	3.300.000,00
15824952.10 - Provenios a Inativos e Pensio-	
nietas.	
3251.00 - Inativos	400.000,00
3252.00 - Pensionistas	100,000,00





3.3 - Departamento de Infómética	
03070212.11 - Manutenção do Departamento	
3111.00 - Pessoal Civil	700.000,00
4.0 - SECRETARIA DE FINANÇAS	. •
4.1 - Gabinete do Secretário	
03080322.20 - Manutenção do Gabinete	· 🖎
3111.00 - Pessoal Civil	600°000°00
4.2 - Departo de Trab. e Proc. de Dados	•
03080202.21 - Manutenção do Departemento	e,
3111.00 - Pessoal Civil	1.500.000,00
4.3 - Departamento de Contabilidade	
03080322.22 - Manutenção do Departamento	
3111.00 - Pessoal Civil	950,000,00
3253.00 - Salário Famíliacr	30,000,00
4.4 - Departamento de Tesouraria	and the second s
03080322.23 - Namutenção do Departamento	
3111.00 - Pessoal Civil	350,000,00
4.5 - Departo. d/Cont.Financ. e Orgamentária	
03080322.24 - Menutenção do Departamento	*
3111.00 - Pessoal CivilCr\$	500,000,00
5.0 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
5.1 - Gabinete de Secretário	
08421882,25 - Namutenção do Gabinete	
3111.00 - Pessoal CivilCr\$	280.000,00
5.2 - Departs. de Ensino de 1º e 2º Graus	
08421882,27 - Promoção de Eus; Fundamental	
3253.00 - Salário Família	1.400.000,00
08421882.28 - Programa do Pré-Escolar	•
3111.00 - Pessoal Civil	200.000,00
3253.00 - Salário FamíliaCr\$	40.000,00



03

5.3 - Depart, de Apoio Didát. Educacional
08422172.32 - Manutenção do Departamento
3253.00 - Salário Tamília 50.000,00
6.0 - SECRETARIA DE TRANSPORTE SANEAMENTO E URBANISMO .
6.1 - Gabinete do Secretário
03070202.33 - Hanutenção do Gabinete
3111.00 - Pessoal Civil
6.2 - Depart ² , de Transportes
16885342.34 - Const. Conserv. de R. Municipal
3111.00 - Pessoal Civil
16885362.35 - Manutenção do Departamento
3111.00 - Pessoal Civil
6.3 - Departs. de Meio Ambiento
10603282.36 - Manutenção do Departamento
3111.00 - Pessoal Civil
6.4 - Departe. Conserv. e Fiscalização
03070202.37 - Manutenção do Departamento
3111.00 - Pessoal Civil
6.5 - Departe: de Limpeza Pública
10603252.38 - Namutenção do Despartamento
3253.00 - Selério Femília
7.0 - SECRETARIA DE SAÚDE
7.1 - Gahinete do Secretário
13754282.39 - Mamutenção do Gabinete do Secretário
3111.00 - Pessoal Civil
7.2 - Departs. de Higiene e Saúde
13754282.40 - Manutenção de Departamento
3111.00 - Pessoal Civil
8.2 -Departe, de Apoie Comunitário



04

030804782.45 - Manutenção do Departamento	
3111.00 - Pessoal Civil	500.000,00
8.3 - Departamento de Serviços Sociais	
03070212.51 - Manutenção do Departamento	•
. 3111.00 - Pessoal CivilGrå	1.200.000,00
8.4 - Departs. D/ Aperf. d/ M.de Obras	
08452152.52 - Manutenção do Departamento	· 🚵
3111.00 - Pessoal Civil	200,000,00
9.0 - SECRETARIA DO GOVERNO	
9.1 - Gabinete do Secretário	
03070202.53 - Manutenção do Gabinete do Secretário	
3111.00 - Pessoal CivilCr\$	230,000,00
9.3 - Departo. Articulação Parlimentar	
03070202.55 - Manutenção do Departamento	
3111.00 - Pessoal Civil	150,000,00
•	
10.0 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES	
10.1 - Gabinote do Secretário	
08482472.56 - Nanutenção do Gabinete	. "
. 3111.00 - Pessoal Civil	320,000,00
10.2 - Departemento de Cultura	
08482472.57 - Manutenção do Departamento .	•
3111.00 - Pessoal CivilCr\$	200,000,00
10.3 - Departo, de Esportes e Eventos	
08462242.59 - Manutenção do Departamento	
3111.00 - Pessoal Civil	70,000,00
•	
11.0 - SECRETARIA DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E	
. COMÉRCIO ;	
11.1 - Gabineto do Secretário	·
04160962.61 - Manutenção do Gabinete.	. v



11.2 - Departe. de Mat. F. Merc. Ind. e Comércio	
04160962.62 - Manutenção do Departamento	
. 3111.00 - Pessoal Civil	1,600,000,00
11.3 - Departo do Desenvolvimento Rural	
04140782.63 - Manutenção do Departamento	• •
3111.00 - Pessoal Civilcr	250.000,00
11.4 - Departamento de Piscicultura	· .
04140392.64 — Manutenção do Departamento	•
3111.00 - Pessoal Civil	120,000,00
DEL	23.910.000,00

Art. 2º - As despesas com a baertura do Crédito Su plementar de que trata o Artigo anterior desta Lei, correrão por conta do exesso de arrecadação do presente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposição em contrario.

Gabinete do Prefeito do Município do Surubim, em 13 de novembro de 1991.

MAGERTO DA 10 TA BARDOSA

- Prefeito -